JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 10 de novembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1987



SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o Procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946,** para que, **no prazo de 03 (três) dias,** INFORME, por escrito, **o nome completo da testemunha cuja oitiva pretende produzir no processo SEI 3524709.420.00023895/2026-12, referente ao servidor matrícula nº 4.524**, tendo em vista a necessidade de sua adequada identificação e qualificação, bem como, para fins de viabilizar a expedição de eventual intimação para comparecimento perante esta Comissão.

Ressalta-se, a teor do artigo 411, parágrafo 2º da LC 209/2012, que caberá à defesa garantir o comparecimento de suas testemunhas à audiência de instrução independentemente de intimação desde que se tratem de pessoas que não pertençam aos quadros funcionais da Administração Municipal.

Jaguariúna, aos 10 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 10/11/2026 08:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

PORTARIA Nº 1.809 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 3524709.420.00027609/2026-80, noticiados pela Secretaria de Saúde, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 7.437.

b)Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 1.810 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00022982/2026-44,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ALESSANDRA MARIA MACIEL BUENO, matrícula funcional 1.542, R.G. nº MG- 5.189.063 SSP/MG, Farmacêutico da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 27 de abril de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 27 de abril de 2027.

PORTARIA Nº 1.811 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00023044/2026-61,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor GUSTAVO DAL CORSO TOZZI, matrícula funcional 4.569, R.G. nº 33.508.252-X SSP/SP, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 08 de setembro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 08 de setembro de 2027.

PORTARIA Nº 1.812 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00005670/2026-76,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2026, que tem por objeto o fornecimento contínuo de refeições completas, com mão de obra especializada, para produção e distribuição de refeições do Hospital Municipal de Jaguariúna, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Especialidades Médicas (CEM) bem como prestação de serviços de lactário, cujo contratado é SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 459/2025.

Fiscais administrativas:

- Marcelo Donizeti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

- Juliana Ferreira Mendes, Diretor, CPF/MF nº 300.106.148-00 e R.G. nº 29.138.331-2.

Fiscal técnico:

- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

- Natalia Luciane Amorin, Coordenador, CPF/MF nº 323.615.208-77 e R.G. nº 25.457.063-X.

II- Fica revogada a Portaria nº 483, de 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.813 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a cláusula 5.21 do Edital do Procedimento Licitatório nº 304/2026, Pregão Eletrônico nº 90106/2026 e, ainda, de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00025219/2026-75,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Avaliação para realização da Prova de Conceito, referente à cláusula 5.21 do Procedimento Licitatório nº 304/2026 – Pregão Eletrônico nº 90106/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, a implantação, a parametrização, a integração, a migração de dados, o treinamento de usuários, o suporte técnico contínuo e a manutenção corretiva e evolutiva de sistemas informatizados especificados para as regras das áreas administrativas e finalísticas do Município:

Secretaria de Educação e Departamento de Transporte Escolar:

- EDUARDO RAMOS MEIRA, RG nº 27.894.826-1;

Comissão de Gestão de Carreiras:

- LEANDRO DE VASCONCELOS PINHEIRO GOUDINHO, RG nº 33.530.519-2 SSP/SP;

Departamento de Técnica Legislativa:

- CAMILA IIZUKA, RG nº 32.967.954-4;

Secretaria de Obras e Serviços

- MARIA CECILIA VICENTE, R.G. nº 18.672.175-4;

Departamento de Planejamento:

- DAVID MENDES DE ARAÚJO, R.G. nº 40.732.085-4;

Departamento de Fiscalização Tributária:

- FERNANDO BALDASSIN CHIAVEGATO, RG nº 40.275.112-7;

Departamento de Gestão Tecnológica e Inovação (Avaliadores Técnicos):

- CARLOS EDUARDO MORETTO, RG nº 63.295.966-6;

- GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MENDES, RG nº 54.304.701-5

PORTARIA Nº 1.814 de 10 de novembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00026805/2026-37,

RESOLVE:

Dar nova redação a alínea 'b' do item II da Portaria nº 957/2026 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mantendo-se os efeitos de mandato:

"II-Representantes da Sociedade Civil:

...

b)Entidades e organizações de assistência social:

Titulares:

- Laís Roberta Granghelli, R.G. nº 54.832.610-1
- Edna de Souza Faria, R.G. nº 20.450.253-6
- Natália Macedo Torres, C.P.F. nº 476.373.598-59
- Raylha Soares da Silva, C.P.F. nº 126.718.644-50
- Erica Gomes S. Frosilio, R.G. nº 34.340.241-5"

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna (CMDMJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.772/2021**, vem pela sua presidente abaixo assinada, **COMUNICAR**, a realização da ***Reunião Mensal***, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna - CMDMJ**.**

DATA: 13/11/2026 (Sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

ENDEREÇO: Rua Júlio Bueno, 191 – Centro

Atenciosamente,

Giulia Nóbrega da Luz Fávaro

Presidente – Biênio 2026-2028

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna

conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
ANTONIO DIVINO LOPES	MÚSICA	FORRO - QUARTETO	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA	MÚSICA	PAGODE - QUINTETO	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA	MÚSICA	SAMBA – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
2M EVENTOS & ESPORTES LTDA CNPJ: 13.041.842/0001-33	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
EPKS EDUCACAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 64.068.147/0001-04	MÚSICA	SAMBA – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
ÉVER TIMOTEO ORTIZ VERA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINAS DE ARTES PLÁSTICAS	HABILITADO
MARIA DE LOURDES ALVES PECANHA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
MILTON JOSE MUNIZ PINIANI	MÚSICA	POP E POP ROCK – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
SANDRA APARECIDA NASCIMENTO MICHELSEN	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	ADERECISTA	HABILITADO
SANDRA APARECIDA NASCIMENTO MICHELSEN	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VISAGISTA	HABILITADO
SUZANA CAROLINA BLANCO ARANHA	ARTES VISUAIS	OFICINAS CULTURAIS	HABILITADO

1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3199-7501 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, Estado de São Paulo, através de seu Superintendente, torna público o seguinte Termo de Credenciamento:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA.

CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito e/ou refinanciamento de empréstimos, mediante consignação em folha, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos do SAAEJA, pessoa jurídica de direito público interno.

VALOR: O presente credenciamento não implica qualquer ônus financeiro para o SAAEJA.

ASSINAM: Superintendente, Sr. Wanderley Teodoro Filho.

Jaguariúna, 10 de Novembro de 2026.

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratado: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ= 64.051.030/0001-00
OBJETO= Prestação de serviço de dedetização e desratização em até 3.000 (três) mil poços de visita das redes de esgoto do Município de Jaguariúna, sendo 02 (duas) aplicações em cada poço de visita, totalizando 6.000 (seis) mil aplicações.
Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de **11 de novembro de 2026.**
Em razão da aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor unitário passa de **R$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos)** para **R$ 12,03 (doze reais e três centavos).**
Em decorrência do reajuste ora formalizado e considerando a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, o valor global estimado do Contrato passa de **R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais) para R$ 72.180,00 (setenta e dois mil e cento e oitenta reais).**
SAAEJA, 10 de novembro de 2026
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente